

Matrícula: 54016

Livro: "2" / Folha:

Um **PRÉDIO RESIDENCIAL** nº 66, situado à Rua Beira Rio (antiga Rua Projetada), lado ímpar, distando 30,00m da Rua Vereador Fernando Bandeira Júnior, no bairro Parque de Exposições, zona de expansão urbana deste município; **construído** em alvenaria de tijolos cerâmicos, cobertura de telhas cerâmicas sobre madeira, laje plana, piso de cerâmica, esquadrias de madeira, revestimento de cerâmica de piso ao teto para BWC's, cozinha e área de serviço; **contendo**: terraço, garagem, sala de estar/jantar, duas circulações, cozinha com despensa, área de serviço, hall, dois quartos, BWC e uma suíte do casal com closet; com uma **área construída de 163,50m²**; edificado em terreno próprio, designado por **LOTE "F"**, *desmembrado do lote único, originado da fusão dos lotes 05, 06, 07 e 08 da quadra 02*, integrante do loteamento denominado "**PARQUE DO TREVO**", medindo **300,00m²** de superfície, limitando-se ao **NORTE**, com o lote E, com 10,00m; ao **SUL**, com a Rua Beira Rio, com 10,00m; ao **LESTE**, com o lote D, com 30,00m; e ao **OESTE**, com os lotes 11 e 12, com 30,00m.

Proprietário:

FRANCISCO GLEBYLEI JÁCOME DE ABRANTES SARMENTO (CPF/MF nº 032.774.214-30 e C.I. nº 2.185.302-SSP/PB), arquiteto, filho de Francisco Jácome Sarmento e de Josefa Zuleide de Abrantes Sarmento, e sua esposa HELLEN GLICIANE SARMENTO HENRIQUE (CPF/MF nº 049.859.394-04 e C.I. nº 1.996.291-SSP/RN), enfermeira, filha de Sebastião Henrique Filho e de Gerusa Maria de Andrade Sarmento, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Avenida Amintas Barros nº 1813, no bairro de Lagoa Nova, na cidade de Natal/RN.

Título Anterior:

O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido pelos proprietários, do seguinte modo: **A)** o proprietário, ainda quando solteiro, inicialmente, os lotes 05 à 08, da quadra 02, do loteamento denominado "Parque do Trevo", medindo, individualmente, 450,00m² de superfície, **por compra** feita ao Sr. **Jorge Luiz Barreto da Costa** (CPF/MF. 289.307.114-72 e CI. 000.569.059-SSP/RN), avicultor, filho de João Gomes da Costa Neto e de Terezinha Barreto da Costa, e sua esposa **Amarilis Alves Barreto da Costa** (CPF/MF. 512.265.104-34 e CI. 853.431-SSP/RN), administradora do lar, filha de Francisco Jaime de França e de Angelita Alves de França, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Avenida Praia de Genipabu, nº. 2100, Aptº. 901, Edifício Trindade, no Bairro de Ponta Negra, em Natal/RN; através da **Escritura Pública de Compra e Venda**, datada de 16 de novembro de 2006, lavrada nas Notas deste Tabelionato, no livro 519, às folhas 93/94, **registrada** sob nºs. **R.4-19.756, R.4-19.757, R.5-8.218 e R.5-9.097**, das matrículas **19.756** (lote 05), **8.218** (lote 06), **19.757** (lote 07) e **9.097** (lote 08); todos em data de **20 de novembro de 2006**; **B)** posteriormente, os citados terrenos, **foram reunidos**, passando a formar um só todo, designado por **lote único**, medindo **1.800,00m²** de superfície, ocasionando a **abertura da matrícula 40.129**, e o **encerramento** das matrículas anteriormente citadas; **C)** que, o citado terreno, após fusão, **foi desmembrado em 06 lotes** distintos, designados por lotes "A" à "F", legalizado junto aos Órgãos competentes, **averbado** sob nºs. **Av.1- e Av.2-**, ambas em data de 22 de dezembro de 2006; **D)** tendo sido, **lançada uma averbação** sob nº. **Av.11-**, em data de 01 de abril de 2008, para **fazer constar o seu casamento sob o regime da comunhão parcial de bens**, contraído no dia 19 de janeiro de 2008, com a cônjuge varoa, a Srª. **Hellen Gliciane Sarmento Henrique**, já qualificada, instruída por cópia da Certidão de Casamento, lavrada nas Notas do 5º Ofício da Comarca de Natal/RN, no livro nº 44-B.Aux., às fls. 272, sob o nº de ordem 12.332, datada de 29 de janeiro de 2008, arquivada neste Cartório na pasta C.QIA./2008 - Doc. 095; e, **E)** finalmente, o **Prédio Residencial**, objeto da presente matrícula, **por construção**, legalizado junto aos Órgãos competentes, nos termos da Certidão de Características nº 397/10 (Protocolo Geral nº 136511 - Processo nº 525/10), datada de 03 de maio de 2010; Alvará nº 895/08 (Protocolo Geral nº 1.329/08 - em substituição ao Alvará nº 477/08, de 06/08/2008), datado de 21 de julho de 2010; Habite-se nº 395/10 (Protocolo Geral nº 136511 - Processo nº 525/10), datado de 03 de maio de 2010; Planta - Pranchas 01/02 - 02/02 (Processo nº 1329/08), aprovada em data de 06 de agosto de 2008, expedidos pela Prefeitura

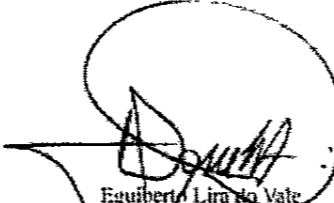
COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMOVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

Matrícula: 54016

Municipal desta Cidade; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND do INSS nº 388062010-18001030, expedida pelo Posto de Arrecadação e Fiscalização do INSS, em 25 de agosto de 2010, válida até 21/02/2011, e confirmada pela internet em data de 13 de setembro de 2010; ART nº 00021016656545007320, datada de 30 de junho de 2008 e registrada em 02 de julho de 2009, expedida pelo CREA/RN, todos arquivados neste Cartório na Pasta C.C./2010 - Doc. 719: **averbado** sob n.ºs. **Av.24- à Av.27-40.129**, na matrícula **40.129**, todas em data de **19 de setembro de 2009**; todos os atos lançados no livro "2" de Registro Geral, neste Registro Imobiliário.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 21/02/2011

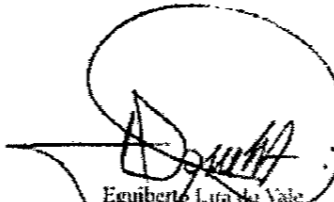


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 1

COMPRA E VENDA - Através do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, datado de 19 de janeiro de 2011, com força de Escritura Pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei 4.380/64, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.049/66 e Lei 9.514/97, Contrato nº 10119176908, os proprietários, FRANCISCO GLEBYLEI JÁCOME DE ABRANTES SARMENTO (CPF/MF nº 032.774.214-30 e C.I. nº 2.185.302-SSP/PB), arquiteto, e sua esposa HELLEN GLICIANE SARMENTO HENRIQUE (CPF/MF nº 049.859.394-04 e C.I. nº 001.996.291-SSP/RN), enfermeira, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Avenida Amintas Barros nº 1813, em Natal/RN, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula a FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA (CPF/MF nº 157.100.924-87, CI. nº 000.333.355-SSP-RN), brasileiro, solteiro, maior, não mantendo união estável, comerciante, residente e domiciliado à Rua Manoel Costa, nº 516, em Parnamirim/RN; na qualidade de **possuidor direto**; pelo preço certo e ajustado de **R\$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais), pagos do seguinte modo: **a) R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), com recursos próprios; e **b) R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais), mediante financiamento concedido pelo Itaú Unibanco S.A., através da **alienação fiduciária**; tendo sido apresentado o Documento de Arrecadação Municipal - DAM - ITIV nº 100402.11.9, em nome do Sr. Francisco das Chagas de Souza, no valor recolhido de R\$ 4.802,52, com desconto de 20% de acordo com o Art. 2º do Decreto nº 5193, datado de 28 de junho de 2002, correspondente a 3% da avaliação de R\$ 199.980,00, em data de 04/02/2011, à Secretaria Municipal de Tributação desta cidade de Parnamirim/RN, juntamente com outras taxas.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 21/02/2011



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 2

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Contrato, objeto do R.1-, o proprietário devedor/fiduciante (possuidor direto do imóvel), Sr. Francisco das Chagas de Souza, já qualificado, deu o imóvel da presente matrícula, em **alienação fiduciária** nos termos e para os efeitos dos arts. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, ao Itaú Unibanco S.A., com sede em São Paulo/SP, à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100 - Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, no âmbito de sua Carteira de Crédito Imobiliário e na qualidade de Agente Financeiro, integrante do Sistema Financeiro da

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

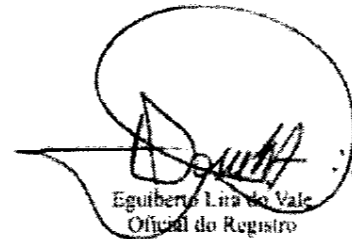
REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

Matrícula: 54016

Habitação, neste ato representado, na forma de seu Estatuto Social, por sua representante legal, Sra. Tatiana Regina B. Valério (CPF/MF nº 298.660.798-56 e RG: 30.514.453-4), na **qualidade de possuidor indireto**; em garantia do pagamento de uma dívida no valor total de **R\$ 140.889,00 (cento e quarenta mil e oitocentos e oitenta e nove reais)**, cujo valor foi assim distribuído: **a) R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais), valor destinado ao pagamento do preço da venda; **b) R\$ 890,00** (oitocentos e noventa reais), destinados as despesas acessórias ao financiamento; e **c) R\$ 9.999,00** (nove mil e novecentos e noventa e nove reais), custos cartorários e ITBI pagos pelo comprador; cuja dívida será amortizada em **337** (trezentas e trinta e sete) **prestações mensais e sucessivas**, pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, incidentes as taxas de juros de **11.5000%** (taxa efetiva de juros anual), **10.9349%** (taxa nominal de juros anual); **0.9112%** (taxa efetiva de juros mensal), **0.8685%** (taxa nominal de juros mensal), **9.3000%** (taxa efetiva de juros anual com benefício), **8.9256%** (taxa nominal de juros anual com benefício), **0.7438%** (taxa efetiva de juros mensal com benefício), **0.7150%** (taxa nominal de juros mensal com benefício), vencendo-se a **primeira prestação em 19 de fevereiro de 2011**, sendo a primeira prestação no valor de **R\$ 1.662,15**, compreendendo valor da amortização do saldo devedor (R\$ 418,06), valor dos juros (R\$ 1.047,93), valor do prêmio de seguro - morte e invalidez permanente (R\$ 167,39), valor do prêmio de seguro - danos físicos no imóvel (R\$ 3,77), e custos de administração (R\$ 25,00); ficando estipulado para fins de venda em **público leilão extrajudicial**, o valor do imóvel em **R\$ 199.980,00**, após o cumprimento dos procedimentos de que trata o art. 27 da lei nº 9.514/97 que rege esse contrato, com a composição de renda para efeitos securitários no percentual de **100,00%** do devedor; ficando vinculadas ao presente todas as demais cláusulas e condições do mencionado instrumento, do qual fica uma via arquivada neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 21/02/2011



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 3

INTIMAÇÃO/CUMPRIMENTO/DECURSO DE PRAZO - Procede-se a presente averbação, Instruído pelo requerimento do Itaú Unibanco S/A, assinado pelo Dr. Antônio Braz da Silva, OAB/PE nº 12.450 e pela Dra. Gilmara Valões Cavalcante Silva, OAB/PE nº 24533, arquivado neste Cartório na pasta de intimação 2015, nos termos do § 1º, do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, para fazer constar a **INTIMAÇÃO** ao proprietário/devedor fiduciante, Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA**, acima qualificado; no seguinte endereço: **Rua Beira Rio, nº 66, Parque de Exposições, Parnamirim/RN e Rua Manoel Costa nº 516, Parnamirim/RN**; para efetuar o pagamento do débito referente as prestações vencidas no período de **19/10/2014 à 19/06/2015** e demais que se vencerem até o efetivo pagamento, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, referente ao imóvel objeto da presente matrícula. Em **CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO**, acima mencionada, nos termos do Art. 26. § 1º e § 3º da Lei 9.514/97, instruída pela Certidão de Intimação, datada de 18 de setembro de 2015, lançada no Ofício nº 580/2015-R.Int., datado de 04 de agosto de 2015 (Protocolo 27645), arquivado neste cartório juntamente com a documentação supramencionada, procedeu-se diligências para intimar no endereço citado o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA**, já qualificado, **não sendo possível intimá-lo** uma vez que o mesmo, não reside no endereço citado acima, encontrando-se em local ignorado, incerto ou inacessível. Quem reside no imóvel é a ex-esposa, Sra. Maria Davina, a qual não tem contato com o Sr. Francisco das Chagas de Souza, e no endereço de correspondência, na Rua Manoel Costa nº 516, Parnamirim/RN, o mesmo mudou-se. Neste ato foram apresentadas as seguintes guias:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000002234235**, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

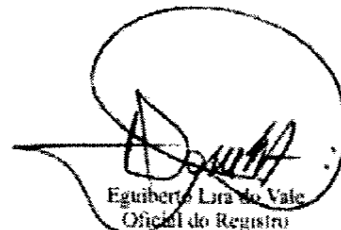
COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBRE-TUITO

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **821222**, recolhido ao Fundo de Reparcelamento do Ministério Público do RN. Averbado por Hugo Pontes – Prenotação nº 164.382.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 21/10/2015.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

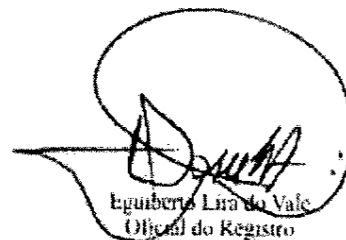
Averbação 4

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Atendendo ao requerimento do Itaú Unibanco S.A., datado de 02 de maio de 2016, assinado por seus procuradores, Sr. Gustavo Calmon Silva Barros (CPF/MF nº 049.517.774-10 e OAB/PE nº 27.640) e Sra. Silvia Valéria do Nascimento Muniz (CPF/MF nº 040.389.284-89 e OAB/PE nº 27.033), e instruído pelo Imposto de Transmissão Inter Vivos - ITIV nº **100949169**, em nome do Itaú Unibanco S/A., tendo sido recolhido o valor de **R\$ 6.618,00**, correspondente a 3% da avaliação de **R\$ 245.000,00**, em data de 29/04/2016, à Prefeitura Municipal de Parnamirim (IPTU nº 1.1201.055.03.0180.0000.9 - Sequencial nº 1.012370.9), devidamente arquivados na pasta "Consolidação/2016 – Doc. 013"; e em cumprimento ao **artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97**, procede-se a presente averbação para fazer constar que a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, foi **CONSOLIDADA** em favor do fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, nova denominação do Banco Itaú S.A., com sede em São Paulo/SP, à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Itaúsa, Jaguaraba, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04; considerando que o devedor fiduciante, **FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA** (CPF/MF nº 157.100.924-87, Cl. nº 000.333.355-SSP-RN), brasileiro, solteiro, maior, não mantendo união estável, comerciante, residente e domiciliado à Rua Manoel Costa, nº 516, em Parnamirim/RN, após ter sido regularmente **intimado através de edital** nos dias **28, 29 e 30 de janeiro de 2016** (por encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível), para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, datado de 19 de janeiro de 2011, com força de Escritura Pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei 4.380/64, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.049/66 e Lei 9.514/97, Contrato nº 10119176908, registrado nesta serventia sob os nºs R.1- e R.2-, na presente matrícula, em data de 21/02/2011, "**não purgou a mora**" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia. Nesse ato foram apresentadas as seguintes guias de recolhimento:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000002526531**, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **1014703**, recolhido ao Fundo de Reparcelamento do Ministério Público do RN. Averbado por Patricia Sousa – Prenotação nº 174.474.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 03/06/2016



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO